



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 683 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

INCLUI INTEGRANTE NO GRUPO DE
TRABALHO CRIADO PELA PORTARIA
INEA PRES Nº 682, DE 01/08/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir integrante no Grupo de Trabalho criado pela Portaria INEA PRES nº 682, de 01/08/2016.

Parágrafo Único. Designar **SAMUEL MUYLAERT CAMARGO DA SILVA**, id funcional nº 4462375-5, para compor o GT, conforme processo administrativo nº E-07/002.07423/2016.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 682, de 01 de agosto 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 143, em 03 de agosto de 2016, página 31.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente do INEA

Publicada em 01.09.2016, DO nº 160, página 16



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1